

PORTARIA N.º 132.2006

“PROMOVE E CONCEDE PAGAMENTO DE PRÊMIO ASSIDUIDADE A SERVIDOR ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA Sr. OLYNTHO FIORIN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº. 120/98 e o art. 93 da Lei nº. 795/90, recepcionado pela Lei nº. 02/97, e atendendo ao requerimento nº. 1.149/2006, PROMOVE o Servidor VALDIR PAPLOWSKI – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe “C”, para a Classe “D” e CONCEDE o pagamento de Prêmio Assiduidade no valor do vencimento básico do cargo R\$ 902,30 (novecentos e dois reais e trinta centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o efeito integral na folha de pagamento do mês de outubro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 de outubro de 2006.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre e Publique-se:

TATIANE RAQUEL UHDE PIPPI

Sec. Adm. e Planejamento